

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo

"Cidade Ilustre" - Primeiro Povoado do Brasil –

DECRETO Nº 1.446/2023 - Em 25 de abril de 2023.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar dentro do orçamento vigente, e dá outras providências.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1°, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/1964, artigo 17, incisos III e IV da Lei Complementar Municipal 191/2022 e artigo 3°, incisos III e IV da Lei Complementar Municipal nº 192/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 333.674,34 (Trezentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Nat. da Despesa	Dest. Rec.	Valor R\$
82	02.05.01	04.123.0009.2009	3.3.90.93	02	52.000,00
176	02.10.02	12.361.0017.2025	3.1.90.11	02	151.692,59
185	02.10.02	12.365.0017.2027	3.1.90.11	02	81.981,75
246	02.12.04	10.301.0021.2033	3.3.90.39	02	38.000,00
360	02.16.01	23.695.0033.2058	3.3.90.39	01	10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 281.674,34 (Duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme previsto no art. 43, § 1°, inciso I da Lei Federal n° 4.320/1964;

II - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme previsto no art. 43, § 1°, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964:

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Nat. da Despesa	Dest. Rec.	Valor R\$
137	02.10.01	12.306.0015.2018	3.3.90.30	02	52.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 25 de abril de 2023.

ROBSON DA SILVA LEONEL Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANGELO ROSA VIEIRA Diretor do Departamento Municipal de Fazenda

Departamento Municipal de Governo e Administração